



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 23000.000375/2020-27

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO ACORDO DE PARCERIA Nº 3/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º Andar, Brasília/DF, neste ato representado pela sua Subsecretária a Sra. **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A**, inscrita no CNPJ nº 07.658.098/0001-18, sediada na Avenida Paulista. 475 – 3º andar – Parte, Bela Vista, São Paulo/SP, Cep: 01.311-000, neste ato representada pelos Senhores **MARCOS FRANCISCO BUZO** e **CARLOS ALEXANDRE TARTAGLIA**, doravante denominada **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Acordo de Parceria nº 3/2020**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MARCOS FRANCISCO BUZO
QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

CARLOS ALEXANDRE TARTAGLIA
QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Tartaglia, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Francisco Buzo, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 03/04/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Ramos de Vilhena Ayres, Testemunha**, em 04/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 04/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5684091** e o código CRC **9462C06C**.

Referência: Processo nº 23000.000375/2020-27

SEI nº 5684091

Criado por **RosaniaRamos**, versão 9 por **AnaASilva** em 27/03/2025 11:33:55.